



UNESPAR/SETI/SESP

EDITAL Nº 001/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR – SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DE 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA VINCULADA ÀS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL PEDAGÓGICA E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNESPAR PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA – RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019, da Portaria nº 006/2022 – GS/SETI e da resolução nº 72/2023 - SETI, bem como aos protocolos nº 22.516.832-6, 22.682.128-7 e 22.737.700-3 que tratam da necessidade em atender ao interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

TORNA PÚBLICO

O Edital de abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsista para atuar como **Assistente Técnico** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública**, vinculada às atividades da Coordenação Geral Pedagógica e Coordenação Administrativa da UNESPAR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Programa de Residência Técnica, doravante denominado RESTEC, aprovado pela Lei nº 20.086 de 18 de dezembro de 2019 e suas regulamentações, consiste em um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito da administração direta e autárquica do Poder Executivo Estadual e se caracteriza como um Programa de Formação Continuada a ser ofertado por Instituições de Ensino Superior/IES públicas ou privadas do Estado do Paraná.

1.2. O Programa RESTEC destina-se a fomentar o aprimoramento profissional de egressos recém-formados em Cursos de Graduação por meio da oferta de programa de Residência Técnica constituído por Curso de Pós-Graduação (*Lato sensu*) e atividades teórico-práticas realizadas por alunos residentes em órgãos da administração direta ou autárquica do Estado do Paraná.

1.3. O Programa RESTEC tem por finalidade proporcionar aos alunos residentes aprofundamento teórico e prático relacionado às diferentes áreas de atuação de cada programa, de forma a contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal dos residentes do órgão ao qual está vinculado.

1.4. O curso de Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública será realizado na modalidade de educação à distância, em um período de até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação oficial do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre as instituições estaduais participantes.

1.5. O presente Processo de Seleção será planejado, organizado e executado pela Coordenação da Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná. Caberá a Coordenação da Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná, a publicação de todos os Editais intermediários desse Processo de Seleção, sendo que todos serão publicados em ambiente web oficial do Programa <https://restecgesp.unespar.edu.br/>

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Processo de Seleção visa o preenchimento de 5 (cinco) vagas para assistentes técnicos de nível superior com atividades vinculadas à coordenação geral pedagógica e coordenação administrativa conforme especificado no **ANEXO I** deste Edital;

2.2. O período de atividade do Assistente Técnico vinculado às atividades da Coordenação Geral Pedagógica e Coordenação Administrativa da UNESPAR será de 27 meses;

2.3. Em caso de vagas não preenchidas, será publicado um novo Edital no site <https://restecgesp.unespar.edu.br/> para o preenchimento das vagas remanescentes.

3. DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá ser portador de diploma de curso de graduação em nível superior e possuir experiência na área de atuação pela qual optou no momento da inscrição, de acordo com o item “requisitos” do **ANEXO I** deste Edital;

2.2 Para a comprovação da conclusão de curso de graduação mencionada no item 2.1, serão aceitos os seguintes documentos (Frente e Verso): Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Cópia de Certidão/Declaração de Conclusão e Histórico escolar da Graduação completo (contendo todas as páginas, a data da colação de grau e/ou a data de conclusão do curso).

2.3 O candidato não poderá receber bolsa de qualquer natureza subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná, conforme estabelece a Lei nº 20.086/2019.

2.4 O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá providenciar o Cadastro de Pessoa Física (CPF) para fins de recebimento da bolsa auxílio.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2. O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 20 de outubro de 2024 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 27 de outubro de

2024, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/Rn8g3vTM8x6s6v4w6>, conforme Cronograma de atividades (**ANEXO II**).

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf”, em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade (RG)

II. Diploma de Curso de Graduação ou Cópia de Certidão/Declaração de Conclusão e Histórico escolar da Graduação completo (contendo todas as páginas, a data da colação de grau e/ou a data de conclusão do curso) de acordo com a vaga pretendida (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

III. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado.

3.4. O candidato deve também enviar/postar o Currículo Lattes atualizado e documentado, em arquivo único em “pdf”, contendo os documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, em bandeja específica, constante do mesmo endereço de preenchimento do formulário de Inscrição. Ocorrendo problema de envio via formulário de inscrição em razão do tamanho do arquivo, encaminhe os documentos comprobatórios para o e-mail restecgesp@unespar.edu.br até o dia 27 de outubro de 2024, **informando nome completo e qual a dificuldade encontrada.**

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 3 deste Edital.

4.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3. O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4. O Edital de homologação será divulgado no dia 28 de outubro de 2024 no endereço: <https://restecgesp.unespar.edu.br/> conforme Cronograma de atividades (**ANEXO II**).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção consistirá de duas etapas:

I - Entrevista: etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor de até 60 (sessenta) pontos. Será publicado Edital específico de orientação quanto ao procedimento para realização das entrevistas, conforme Cronograma de Atividades (**Anexo II**).

II - Análise do currículo: A análise do currículo terá valor de até 40 (quarenta) pontos, conforme Anexo I deste edital.

5.2. A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:

I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de atuação da vaga pretendida.

II. Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho;

III. Disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto;

IV. Postura profissional e científica;

V. Análise do Currículo Lattes (de acordo com a tabela do **ANEXO III**);

5.3. A ordem de classificação será por maior pontuação final (PF), sendo $PF = \text{nota da Entrevista} + \text{nota da Análise do Currículo Lattes}$ (de acordo com a tabela do ANEXO III);

5.4. Constituem requisitos mínimos para realização da entrevista online: acesso à internet, rede cabeada e equipamento informático apropriado: computador desktop, tablet e acesso a uma conta Google. Não é recomendado o uso de celular para a realização da entrevista online.

5.5. A UNESPAR não se responsabiliza por qualquer falha de queda de energia, conexão ou qualquer outra falha técnica que o candidato tiver durante a entrevista online.

5.6. Serão convocados os candidatos classificados para a vaga constante no quadro do **Anexo I**, ficando na sequência os classificados no cadastro reserva, que poderão ser chamados para ocupar a vaga de algum técnico que venha a desistir.

5.7. O candidato que obtiver nota FINAL inferior a 60,0 (sessenta) pontos estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será determinada pela maior pontuação obtida. Em caso de empate entre candidatos para a mesma vaga, serão

selecionados os candidatos com idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

5.8. O não comparecimento do candidato dentro do horário estabelecido para o início e término da entrevista online implicará na sua desclassificação.

5.9. O resultado final será divulgado em Edital no endereço <https://restecgesp.unespar.edu.br/> com a ordem da classificação dos candidatos aprovados, conforme Cronograma de atividades (**ANEXO II**).

6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

6.1 A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação do Curso.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado no endereço <https://restecgesp.unespar.edu.br/> a partir do dia 31 de outubro de 2024, conforme Cronograma de atividades (**ANEXO II**).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato que tenha utilizado procedimento ilícito no presente Processo de Seleção, terá as etapas de seleção anuladas e será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

8.2. Todas as informações e dados gerados em virtude do presente Edital serão protegidos de acordo com a Lei Federal no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ficam incluídos os **Anexos I, II e III** como partes integrantes deste Edital.

9.2. O extrato do presente Edital, bem como os demais editais decorrentes e eventuais alterações no Processo Seletivo serão publicados no site <http://restecgesp.unespar.edu.br/>

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em Gestão da Segurança Pública, pelo Comitê Gestor do Programa da Residência Técnica da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

9.4. A data de início das atividades dos assistentes técnicos, está prevista para dia 01 de novembro de 2024 e ficam condicionadas a liberação de recursos financeiros decorrentes do TED firmado entre as Instituições de Ensino Superior do Paraná e o Governo do Estado do Paraná.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2024.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública -
RESTEC/GESP

ANEXO I**EDITAL Nº 001/2024- RESTEC-GESP****QUADRO DE VAGAS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA**

Modalidade	Área de atuação	Nº de Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-Auxílio Mensal
Graduado	Tecnologia da Informação	1	Comprovar atuação profissional em projetos e ou atividades de educação a distância e desenvoltura no trabalho com software	40 h	R\$ 3.200,00
Graduado	Designer ou Designer Educacional	1	Comprovar experiência ou especialização em Designer Educacional ou Inovação.	40 h	R\$ 3.200,00
Graduado	Artes visuais ou Audiovisual	1	Comprovar experiência com produção audiovisual e edição de imagens	40 h	R\$ 3.200,00
Graduado	Administração	2	Comprovar experiência na área de gerenciamento, controle e organização financeira e de dados	40 h	R\$ 3.200,00

ANEXO II**EDITAL Nº 001/2024- RESTEC-GESP – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	Dia 20/10/2024
2º	Período de Inscrições	De 20/10/2024 a 27/10/2024
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições	28/10/2024
4º	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	Das 8 h às 12h do dia 28/01/2024
5º	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	Às 14 h00 do dia 28/10/2024
6º	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos e convocação das entrevistas	28/10/2024
7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	29/10/2024
8º	Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo	Às 20h00 do dia 29/10/2024
9º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	Até às 12h do dia 30/10/2024
10º	Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo	Até às 17h00 do dia 30/10/2024
11º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	A partir das 8h00 do dia 31/10/2024

ANEXO III
EDITAL Nº 001/2024- RESTEC-GESP – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIO	ATIVIDADE/ PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS VÁLIDOS
Formação Acadêmica e complementar (até 50 pontos)	Doutorado	Pontuar apenas maior titulação	25 pontos	Diploma
	Mestrado		20 pontos	Diploma
	Especialização		15 pontos	Certificado
	Graduado		10 pontos	Diploma
	Graduando		5 pontos	Declaração de Matrícula e Histórico
	Cursos de Formação na área de EaD (01 ponto por curso)		10 pontos	Certificado
	Cursos, treinamentos ou disciplinas na área da(s) disciplina(s) vinculadas à vaga pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas de atividade (3 pontos por curso/treinamento/disciplina)		15 pontos	Certificado
Subtotal			Máximo de 50 pontos	
Atividades docentes e outras atividades	Docência no Ensino Superior na área da vaga pleiteada (Experiência no ensino superior presencial ou a distância) (01 ponto por semestre)		5 pontos	Declaração ou certidão institucional
profissionais pertinentes (até 50 pontos)	Experiência na Educação a Distância (01 ponto por semestre ou disciplina)		15 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD (vídeos e e-books) (01 ponto por disciplina/material)		5 pontos	Link do material produzido, Declaração ou Certidão institucional
	Publicações científicas ou técnicas na área de EaD (01 ponto por publicação)		5 pontos	Link ou cópia da publicação

	Exercício profissional diretamente relacionado (com ou sem vínculo empregatício) à área vinculada à vaga pleiteada (01 ponto por ano ou projeto)	15 pontos	Declaração institucional ou Contrato de trabalho, links, flyers ou materiais de divulgação.
	Publicações científicas ou técnicas relacionadas com a área da vaga pleiteada (01 ponto por publicação)	5 pontos	Link ou cópia da publicação
Subtotal		Máximo de 50 pontos	
Pontuação máxima total		100 pontos	